MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

Processo Administrativo nº. 79/2025
Pregão Eletrônico nº. 90040/2025

Considerando o disposto no comunicado nº 18/2025, divulgado pelo Portal de Compras do Governo Federal, que informa instabilidades técnicas no sistema Compras.gov.br, inviabilizando a realização regular da fase de lances do presente certame;

Considerando que referida falha impediu a concretização de etapa essencial da licitação, prejudicando a formulação de propostas mais vantajosas, bem como comprometendo os princípios da competitividade, isonomia, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando ainda que a manutenção do certame nestas condições implicaria em vício insanável e risco de nulidade, além de eventual prejuízo aos licitantes;

DECIDO, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 90040/2025**, em razão da perda da regularidade e da competitividade da disputa decorrente de instabilidade do sistema eletrônico durante a sessão pública.

Determino, por fim, a **republicação do edital**, com a reabertura dos prazos legais, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Publique-se.

Brás Pires/MG, 26 de junho de 2025.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal